

-Atto 181-
nº 82 de 6-8-63

Autoriza abertura de ligação entre a Rodovia e a Vila Francisco Medeiros.

A câmara Municipal de Jardim autoriza:
Aut. 1º fica autorizado o Poder Legislativo, aliás, Poder Executivo Municipal a mandar abrir entrada e saída entre a Vila Francisco Medeiros e a Rodovia Bela Vista - Jardim

Aut. 2º As ligações deverão ser abertas em locais mais adequados e aproximados à Vila;

Aut. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Municipal de Jardim 6 agto 1963
a) Plácido Gomes Jr. Prefeito